



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 174/2021

Aos DEZ DIAS DO MES DE NOVEMBRO — do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º157 – Centro - Pacto do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, 22- Centro – Pacto do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 3776/2013 e as empresas vencedoras, neste ato representadas pelos seus representantes legais: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA, H19 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, classificada no Pregão Presencial n.º 174/2021, processo n.º4986/2021, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 09/11/2021, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1– OBJETO:

1.1-A presente Ata tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES/ LEITES, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CADASTRADOS JUNTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PEDIDOS DA DEFENSORIA PÚBLICA E JUDICIAIS**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe.

2 - DA ENTREGA

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.1.1 - Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal da Secretaria de Saúde, situado à Avenida Sesquicentenário, n.º 70560 – Granja Califórnia, no horário de 08h às 13h, de onde será feita a distribuição dos suplementos aos pacientes cadastrados pela Assistência Social para a Unidade de Saúde mais próxima de sua residência.

2.2 – Os produtos deverão ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pelo Fundo Municipal de Saúde, em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento do mesmo.

2.2.1 – O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no § 1º do art. 57 da Lei federal de 8.666/93, devidamente atuado em processo.

2.3 – Deverá a **CONTRATADA** fornecer produtos novos com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, regulamentado pelo Ministério da Agricultura.



3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br).

4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 174/2021, Processo n.º 4986/2021, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem produtos registrados.
- c) pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

6 – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

6.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, nos últimos 4 (quatro) meses de vigência da Ata, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- c) promover o reequilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses de fatos imprevisíveis, havendo interesse público;



d) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4- O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação dos itens ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

7.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

7.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

7.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

7.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

7.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos, nos termos da legislação vigente;

7.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;



7.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetua-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

7.8- Sujeitar-se à fiscalização do **CONTRATANTE**,prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

7.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições,fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

7.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, incluídos tributos, contribuições e seguros.

7.11 - Utilizar,na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pelo **CONTRATANTE** a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

7.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

8 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- Tiver presentes razões de interesse público.

8.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas asseguradas a contraditória defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

9.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

9.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após a assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.



9.5- A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

9.6 - Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar se recusar a receber a Solicitação de empenho ou não retirá-la no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições mais próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

9.7 - O termo de recebimento assinado no verso da solicitação de empenho feito pela empresa ou preposto legalmente credenciado supre a necessidade de notificação.

9.8 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

9.9 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

9.10- A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

9.11- Integra esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Pacto do Aferes, 10 de *NOVEMBRO* de 2021.

Representante Legal do Município de Pacto do Alferes




 Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 N.º *3050* DO MUNICÍPIO DE
 PATY DO ALFERES EM *10/11/21*

RUBRICA E MATRÍCULA
 Mat. *1682054*

PUBLICADO NO SITE OFICIAL DO
 MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
 INTERNET
10/11/2021

Empresa:


 H19 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

Victor Nascimento Rocha
 NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA

Rafaela da Rosa P. Cavalcante
 VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Dejota
 NUTRIMIX COMERCIAL LTDA





ANEXO VIII

lucfox

aboutMark



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
 Secretaria Municipal de Saúde
 Fundo Municipal de Saúde



Paty do Alferes, 22 de julho de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1 Aquisição de suplementos alimentares / leites, em atendimento aos munícipes cadastrados junto à Assistência Social da SMS e pedidos da Defensoria Pública e Judiciário, sob Registro de Preço, pelo período de 12(dozes) meses.

2. JUSTIFICATIVA/OBJETIVO

- 2.1. A aquisição se faz necessária uma vez que os pacientes necessitam de suplementação especial para tratamento de suas deficiências nutricionais e/ou processos alérgicos, conforme relatórios médicos.
- 2.2. Informamos que, para minimizar as possíveis ações judiciais, o que levaria a abertura de diversos processos de dispensa no decorrer do exercício, elencamos as possíveis tipos de suplementos/leites a serem solicitados, com quantitativo mensal tendo por base a média dispensada nos últimos anos.
- 2.3. Tomando por base as solicitações médicas em anexo, considerando que há tipos de suplementos/leites que não são patenteados em uso atualmente, porém, sendo o registro com validade de 12 meses, na incidência da Assistência Social da SMS receber solicitações em suplementos/leites já dispensados e/ou outros, o quantitativo solicitado para o período de 12 meses.

3. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTOS

3.1 Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os pagamentos serão efetuados no prazo de 30(trinta) dias, depois da efetiva entrega do relatório de prestação de serviço juntamente com as requisições de exames realizados na competência.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1. Prazo de entrega de 10 dias úteis a contar da data do envio da nota de empenho.
- 4.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal da Secretaria de Saúde, situado à Avenida Sesquicentenário nº.70560 - Granja Califórnia, no horário de 09h às 13h, de onde será feita a distribuição dos suplementos aos pacientes cadastrados pela Assistência Social para a Unidade de Saúde mais próxima de sua residência.
- 4.3. Os materiais fornecidos pela CONTRATADA somante serão aceitos pela Secretaria de Saúde se estiverem de acordo com a especificação descrita neste Termo de Referência, e deverão estar em perfeito estado para uso imediato, não sendo tolerado material danificado.
- 4.4. É dever da CONTRATADA, fornecer os produtos novos com validade mínima de 12(dozes) meses a contar da data da entrega, regulamentado pelo Ministério da Agricultura.
- 4.5. É dever da CONTRATADA, arcar com as despesas decorrentes de frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto solicitado, até o local de entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão, independente do quantitativo solicitado pela SMS, através de nota de empenho.
- 4.6. Em caso de troca de produto, todos os custos deverão correr por conta da CONTRATADA;

Em 23/07/2021

Rua Capitan Zolner da Costa, 42 - Centro - Paty do Alferes - RJ
 C.E.P. - 26950-000 - Telefone: (24) 2485-1796 Telex: (24) 2485-1827

27/07/2021 13:55

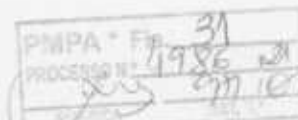


Folhas

about:blank



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
 Secretaria Municipal de Saúde
 Fundo Municipal de Saúde



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 A CONTRATADA somente executará a entrega autorizada via Nota de Empenho pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 5.2 A CONTRATADA ficará obrigada a trazer, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;
- 5.3 A CONTRATADA assume, como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, necessários a boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus funcionários, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros;
- 5.4 A CONTRATADA obriga-se, a substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento de notificação efetuada pela Secretaria de Saúde, o objeto entregue e exato comprovada a existência de incorreções e defeitos, cuja verificação somente venha a se dar quando de sua utilização. Fimdo este prazo serão aplicadas as penalidades cabíveis;
- 5.5 A entrega também poderá ser efetuada em outro local designado pela SMS, caso necessário, sendo a CONTRATADA avisada com antecedência;
- 5.6 Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, que deverá estar acompanhada da relação de itens ou de outro documento emitido pela SMS.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 6.2 Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, nas condições estabelecidas;
- 6.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Paulo José Lima de Oliveira
 Secretário Municipal de Saúde
 Mat. 1319-02

Rua Capello Zambão de Costa, 12 - Centro - Paty do Alferes-RJ
 CEP: 26950-000 - Telefone: (24) 2485-1000 Telefax: (24) 2485-1077

2 of 3

27/07/2021 13:55



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
GABINETE CHEFE DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4986/2021, CUJO OBJETO É **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES/ LEITES, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES CADASTRADOS JUNTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PEDIDOS DA DEFENSORIA PÚBLICA E JUDICIAIS**, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- H19 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com o item 11, no valor total de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

- NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, com os itens 07, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 31, 33, 34, 35, 38, 41, 42, 43, 49 e 55, no valor total de R\$ 108.111,00 (Cento e oito mil, cento e onze reais).

- NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA, com os itens 02, 03, 04, 24, 29, 50 e 53, no valor total de R\$ 68.785,50 (Sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

- VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, com os itens 01, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 16, 18, 23, 28, 30, 32, 37, 40, 44, 45, 46, 48, 51, 54, 56 e 57, no valor total de R\$ 277,967,60 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos sessenta e sete reais e dez centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 507.363,60 (Quinhentos e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

PATY DO ALFERES, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.


EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 3624 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 09/11/21

RUBRICA E MATRÍCULA

PUBLICADO NO SITE OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
INTERNET

09/11/21 

Aldair José Guimarães
Prefeito
Mat. 1682/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 174/2021 - PR

Processo Adm. (PA): 4986/2021

Folha: 1/19

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

(em Reais R\$)

| | <u>Unid.</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Descto(%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|--|--------------|-------------------|------------------|-----------------------|----------------------|
| <u>VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO</u> | | | | | |
| 1. 57495 - 80% MALTODEXTRINA, 12% AMIDO, PORTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DE LEITE - 80% Maltodextrina, 12% amido, proteína hidrolisada de soro de leite (80% peptídeos, e 20% aminoácidos livres), triglicérides de cadeia média, amido de batata, pleína de palma, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de canola, sais minerais (fosfato de potássio, glicerofosfato de cálcio, fosfato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, cloreto de potássio, fosfato de sódio, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), óleo de girassol, óleo de semente de cassis, óleo de peixe**, vitaminas (vitamina C, colina, taurina, inositol, vitamina E, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina D, vitamina B12), nucleotídeos, L-carnitina. Não contém glúten. Lata: 400g. Equivalente à ALFARÉ. MARCA: PREGOMIM PEPTI | LATA | 390 | 23,07 | 120,00 | 46.800,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 46.800,00 |
| <u>NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TE</u> | | | | | |
| 2. 57496 - ÁGUA DEIONIZADA (LÍQUIDO), AMIDO DE MILHO (LÍQUIDO) OU XAROPE DE MILHO (PÓ), SAC - amido de milho (líquido) ou xarope de milho (pó), sacarose, caseinato de sódio, óleo de açafrão, óleo da soja, óleo de coco fracionado, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato cúprico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio), concentrado de proteína da soro de leite, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, niacinamida, acetato de alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, vitamina A, palmitato, ácido fólico, biotina, vitamina D3, filloquinona, cianocobalamina), inositol, taurina, palmitato ascorbil, L-carnitina e b-caroteno. LATA: 400G. EQUIVALENTE À PEDIASURE MARCA: NUTREN JUNIOR | LATA | 120 | 33,90 | 39,00 | 4.680,00 |
| 3. 57497 - ALBUMINA EM PÓ - SABOR NATURAL. EMBALAGEM: 500G. - MARCA: HEALTH LABS | EMBALAG | 75 | 8,69 | 35,70 | 2.677,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 174/2021 - PR

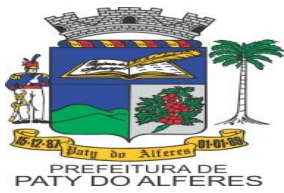
Processo Adm. (PA): 4986/2021

Folha: 2/19

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

(em Reais R\$)

| | <u>Unid.</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Desccto(%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|--|--------------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| <u>NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TE</u> | | | | | |
| 4 . 57498 - CONCENTRADO PROTEICO E HIDROLISADO DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS - óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco e óleo de\ngirassol), xarope de glicose, amido, galacto-oligossacarídeos, lactose,\nfruto-oligossacarídeos, dihidrogênio fosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de\nMortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de sódio, L-tirosina, cloreto de colina, ácido\nL-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal\ndissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila,\nadenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, L-carnitina,\nnicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio,\nD-biotina, ácido N-pterol-L-glutâmico, sulfato de cobre, palmitato de retinila, DL-alfa\ntocoferyl, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, cloridrato de\ndepiridoxina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio e\nemulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA: 400G. EQUIVALENTE À\nAPTAMIL ACTIVE MARCA: NUTREN ACTIVE | LATA | 120 | 46,58 | 33,00 | 3.960,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 11.317,50 |
| <u>VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO</u> | | | | | |
| 6 . 57500 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA,ADICIONADA DE PROBIÓTICOS - adicionada de probióticos,com relaçãocaseína/proteína de soro e exclusivo\nmix de 98% de 98% degorduras de origem vegetal de ótima\ndigestibilidade,misturadenprebióticos(GOS e FOS)Composição:Soro de\nleite,óleosvegetais (óleo de palma,óleo de canola,óleondecoco,óleo degirassol,leite\ndesnatado em pó ,galactoligossacarídeo,frootoligossacarídeon,maltodextrina,carbona cálcio,mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio\n,caseinatodencálcio,carbonato de magnésio,taurina,cloreto\ndecolina,nucleotídeos(uridina,citidina,ad potássio\ndibásico,sulfatoferroso,L-triptofano,vitaminaE,L-carnitina denzincio,ionositol,fosfato\nde cálcioribásico,niacina,glutamato,cúprico,D-pantotenato\nde7 cálcio A, vitamina B2, vitamina ,ácido fólico,iodato de\npotássio,sulfato demanganês, vitaminanK,selênio, vitaminaD, vitaminaB12, emulsifica contém glúten.LATA: 400G. EQUIVALENTE À APTAMIL 1. MARCA: APTAQMIL PREMIUM | LATA | 330 | 49,78 | 17,95 | 5.923,50 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 5.923,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 174/2021 - PR

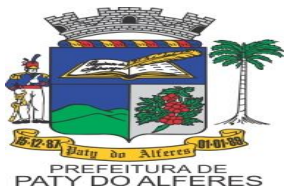
Processo Adm. (PA): 4986/2021

Folha: 3/19

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

(em Reais R\$)

| | <u>Unid.</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Desccto(%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|---|--------------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| <u>NUTRIMIX COMERCIAL LTDA</u> | | | | | |
| 7 . 57501 - FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS - contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e lipídeos (ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa) - DHA e ARA. Indicado para lactentes menores de 01 ano de idade com intolerância à lactose. Ingredientes: Xarope de glicose, óleos vegetais, caseinato, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, cloreto de colina, L-cisteína, vit. C, taurina, L-triptofano, inositol, sulfato ferroso, vit. E, sulfato de zinco, uridina, citidina, L-carnitina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, vit. A, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas B2, E, B12, B1, D, B6, iodeto de potássio, vit. K, selenito de sódio, emulsificante lecitina de soja. Não contém Glúten. LATA: 400G. EQUIVALENTE À APTAMIL SEM LACTOSE MARCA: NESTLE NAN | LATA | 270 | 31,52 | 31,50 | 8.505,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 8.505,00 |
| <u>VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO</u> | | | | | |
| 8 . 57502 - FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA - adicionada com Immunofortis (90% GOS e 10% FOS), Composição: Leite integral, maltodextrina, fibras alimentares (galactooligosacarídeos, fruto-oligosacarídeo, óleo de milho, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, cloreto de potássio, bitartrato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1, ?-caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contém glúten. LATA: 400G. EQUIVALENTE À APTAMIL 2. MARCA: APTAMIL PREMIUM 2 | LATA | 330 | 72,47 | 19,00 | 6.270,00 |
| 9 . 57503 - FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS ATÉ 6 MESES DE IDADE, COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE O - com intolerância à lactose ou outras situações onde haja necessidade de se retirar o leite de vaca da dieta. Fórmula específica para atender as necessidades do lactente até o 6º mês de vida. Ingredientes: Xarope de glicose, proteína isolada de soja, óleos (palma, girassol, canola e coco), carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, fosfato tricálcico, vitamina C, cloreto de colina, L-triptofano, taurina, cloreto de sódio, L-metionina, inositol, L-carnitina, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas A, D e E; pantotenato de cálcio, niacina, vitaminas B12 e B2, ?-caroteno, sulfato de manganês, vitaminas B1 e B6; sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA: 400G. EQUIVALENTE À APTAMIL SOJA 1. MARCA: APTAMIL SOJA 1 | LATA | 120 | 40,69 | 32,00 | 3.840,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 174/2021 - PR

Processo Adm. (PA): 4986/2021

Folha: 4/19

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

(em Reais R\$)

| | <u>Unid.</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Descto(%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|--|--------------|-------------------|------------------|-----------------------|----------------------|
| <u>VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO</u> | | | | | |
| 10 . 57504 - FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COMINTOLERÂNCIA À LACTO - comintolerância à lactose ou outras situações onde haja necessidade de se retirar o leite de vaca da dieta. Fórmula específica para atender as necessidades do lactente até o 12º mês de vida. Ingredientes: Xarope de glicose, proteína isolada de soja, óleos (palma, girassol, canola e coco), carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, fosfatotricálcico, vitamina C, cloreto de colina, L-triptofano, taurina, cloreto de sódio, L-metionina, inositol, L-carnitina, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas A, D e E; pantotenato de cálcio, niacina, vitaminas B12 e B2, α -caroteno, sulfato de manganês, vitaminas B1 e B6; sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA: 400G. EQUIVALENTE À APTAMIL SOJA 2. MARCA: APTAMIL SOJA 2 | LATA | 120 | 23,56 | 37,00 | 4.440,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 14.550,00 |
| <u>H19 COMERCIO E SEVICO LTDA</u> | | | | | |
| 11 . 57505 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 3 ANOS DE IDADE - Fórmula infantil para lactentes de 0 a 3 anos de idade e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose à base de aminoácidos livres. Contém DHA e ARA. Ingredientes: Xarope de glicose, óleos de coco, açúcar e soja; L-arginina, L-aspartato, L-leucina, L-acetato de lisina, fosfato de cálcio dibásico, L-glutamina, L-prolina, citrato tripotássio, L-valina, L-soleucina, glicina, L-treonina, L-tirosina, L-fenilalanina, L-serina, L-histidina, L-alanina, L-cistina, L-triptofano, cloreto de sódio, L-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartáreo de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, L-carnitina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas B6, B2, B1 e A, iodeto de potássio, cloreto de romo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K, D-biotina, vitaminas D3 e B12, emulsificante nésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol. Contém fenilalanina. Não contém lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. LATA: 400G. EQUIVALENTE À NEOCATE LCP. MARCA: DANONE | LATA | 420 | 49,85 | 125,00 | 52.500,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 52.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 174/2021 - PR

Processo Adm. (PA): 4986/2021

Folha: 5/19

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

(em Reais R\$)

| | <u>Unid.</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Desccto(%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|--|--------------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| <u>VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO</u> | | | | | |
| 12 . 57506 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA.INGREDIENTES:PROTEÍNA DO - para lactentes de 0 a 6 meses de vida.Ingredientes:Proteína do soro de leite,\nóleos vegetais (óleo depalma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, lactose,\nleitedesnatado em pó, galacto-oligosacarídeo, maltodextrina,fruto-oligosacarídeos,\ncarbonato de cálcio, mortierella alpina, óleode peixe, cloreto de potássio, citrato de\npotássio, caseinato decálcio,L- ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, carbonato\ndemagnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico,sulfato ferroso ,\nL-triptofano, dissódico de uridina 5- monofosfato,citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco,\nmio- inositol, fosfato decálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de\ninosina5-monofosfato, acetato de DL- alfa- tocoferila, nicotinamida, saldissódico de\nnguanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico,D-pantotenato de cálcio, palmitato de\nnascorbila, DL- alfa tocoferol,cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato\nde\ndepiridixina, ácido N- pteroil-L- glutâmico, iodato de potássio, sulfatode manganês,\nfitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol,D-biotina, cianocobalamina,\nemulsificantes mono e doglicerídeosde ácido graxos e lecitina e antioxidante mistura\nconcentrada detocoferóis.LATA: 400G. EQUIVALENTE À APTAMIL PREMIUM 1. MARCA: APTAMIL PREMIUM | LATA | 120 | 50,60 | 17,95 | 2.154,00 |
| 13 . 57507 - LACTOSE, CONCENTRADO DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, ÓLEOS VEGETAIS - concentrado de proteína do soro do leite hidrolisada, óleos vegetais (palma,\ncanola, coco, girassol, Mortierella alpina), galactooligosacarídeo, frutooligosacarídeo,\nfosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de peixe, cloreto de colina, vitamina C,\ntaurina, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, uridina, citidina, vitamina E, adenosina,\ninosina, L-carnitina, niacina, guanosina, acido pantotenico, biotina, sulfato cúprico, ácido\nfólico, vitaminas A, B2, B1, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K,\nselenito de sódio, emulsificantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja. NÃO CONTEM\nGLUTEN. LATA: 400G. EQUIVALENTE À APTAMIL H.A. MARCA: APTAMIL HA | LATA | 120 | 15,58 | 39,80 | 4.776,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 6.930,00 |
| <u>NUTRIMIX COMERCIAL LTDA</u> | | | | | |
| 14 . 57508 - LACTOSE, CONCENTRADO DE SORO DE LEITE, LEITE EM PÓ SEMIDESNATADO - concentrado de soro de leite, leite em pó semidesnatado, óleos de canola,\ngirassol, palma e coco; carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina,\ncarbonato de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina A, niacina, gluconato de\ncobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B1, B2 e B6; sulfato de manganês, ácido fólico,\niodato de potássio, vitamina K, selenito de sódio, vitamina D, biotina. NÃO CONTÉM\nGLÚTEN. LATA: 400G. EQUIVALENTE À MILUPA 1. MARCA: NESTE NESTOGENO | LATA | 120 | 52,98 | 20,00 | 2.400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 174/2021 - PR

Processo Adm. (PA): 4986/2021

Folha: 6/19

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

(em Reais R\$)

| | <u>Unid.</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Descto(%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> | |
|--|---|-------------------|------------------|-----------------------|----------------------|----------|
| <u>NUTRIMIX COMERCIAL LTDA</u> | | | | | | |
| 15. | 57509 - LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE*, OLEÍNA DE PALMA - concentrado protéico de soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado, óleo\nde canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de\ntpotássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato\nde cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas\n(vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina\nB1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de\nsoja, ácido graxo araquidônico, nucleotídeos, taurina bitartarato de colina, inositol,\nL-histidina. Não Contém Glúten.*fonte protéica**óleo de peixe é fonte de ácido\ndocosahexaenóico (DHA). Lata 400g. Equivalente à NAN PRÓ 1. MARCA: NESTLE NAN | LATA | 120 | 78,15 | 16,50 | 1.980,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 4.380,00 | |
| <u>VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO</u> | | | | | | |
| 16. | 57510 - LACTOSE, GORDURAS VEGETAIS E ANIMAIS, LEITE DESNATADO, CONCENTRADO PROTEICO DE S - gorduras vegetais e animais, leite desnatado, concentrado proteico de soro\nde leite, fi bras alimentares (FOS e GOS), xarope de glicose, triglicerídeos de cadeia\nmédica, fosfato tricálcico, carbonato de cálcio, óleo de Mortierella alpina, cloreto de sódio,\nninositol, fosfato de magnésio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, citrato\nde potássio, vitamina E, niacina, sulfato de zinco, citidina, vitamina A, L-carnitina, uridina,\nD-pantotenato de cálcio, vitamina D, inosina, adenosina, sulfato de cobre, guanosina,\nvitaminas: B1, B2, B6, ácido fólico, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio,\nD-biotina, emulsifi cante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA: 400G.\nEQUIVALENTE À APTAMIL PRE. MARCA: APTAMIL PRE | LATA | 120 | 15,52 | 65,80 | 7.896,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 7.896,00 | |
| <u>NUTRIMIX COMERCIAL LTDA</u> | | | | | | |
| 17. | 57511 - LACTOSE, LEITE DESNATADO*, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DO LEITE, OLEÍNA DE PALM - concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo\nde palmiste, óleo de milho, sais minerais (cittrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de\nzinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C,\nniacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina\nD, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe**, cultura de\nlactobacillus e bifidus. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *fonte protéica. ** óleo de peixe é fonte\nde ácido docosahexaenóico (DHA). LATA: 400G. EQUIVALENTE À NAN PRÓ 2 MARCA: NESTLE NAN | LATA | 120 | 61,98 | 16,50 | 1.980,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 1.980,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 174/2021 - PR

Processo Adm. (PA): 4986/2021

Folha: 7/19

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

(em Reais R\$)

| | <u>Unid.</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Descto(%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|---|--------------|-------------------|------------------|-----------------------|----------------------|
| <u>VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO</u> | | | | | |
| 18 . 57512 - LACTOSE, LEITE PARCIALMENTE DESNATADO EM PÓ, ÓLEOS VEGETAIS - Leite parcialmente desnatado em pó, Óleos vegetais(óleo de palma, óleo de\ncanola, óleo de coco, óleo de girassol),Proteína concentrada do soro de leite,\nGalacto-oligossacarídeos,Maltodextrina, Fruto-oligossacarídeos, Carbonato de cálcio,\nÓleode Peixe, Óleo de Mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, ÁcidoL-ascórbico,\nCaseinato de cálcio, Taurina, Mio-inositol, Sulfatoferroso, Fosfato de potássio dibásico,\nSulfato de zinco, Saldissódico de uridina -monofosfato, Citidina 5-monofosfato,\nAcetatoDL-alfa-tocoferila, DL-alfa tocoferol, Cloreto de colina, Adenosina5-monofosfato,\nGluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio,Palmitato de ascorbila, Acetato de retinila,\nCloridrato de cloreto detiamina, Colecalciferol, Riboflavina, Cloridrato de piridoxina,\nIodotode potássio, Sulfato de manganês, Ácido N-pterol-L- glutâmico,Fitomenadiona,\nSelenito de sódio, D-biotina, Cianocobalmina,Antioxidante mistura concentrada de\ntocoferois e emulsificantesmono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina.nNão\ncontémglúten.LATA: 400G. EQUIVALENTE À APTAMIL PREMIUM 2. MARCA: APTAMIL PREMIUM 2 | LATA | 120 | 41,21 | 19,00 | 2.280,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 2.280,00 |
| <u>NUTRIMIX COMERCIAL LTDA</u> | | | | | |
| 19 . 57513 - LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA), AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO S - óleos vegetais (girassol, coco, colza), amido de batata, proteínas do soro\nde leite hidrolisadas enzimaticamente*, substâncias minerais (fosfato de cálcio, cloreto\nde magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de potássio, sulfato ferroso,\nsulfato de zinco, sulfato cúprico, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de\nsódio), L-arginina, vitaminas (C, E, A, PP, ácido pantoténico, D, B1, B2, B6, K, ácido\nfólico, B12, biotina), L-histidina, bitartrato de colina, L-tirosina, taurina, inositol,\nnucleótidos, L-carnitina, cultura de Lactobacillus reuteri (DSM 179381). LATA: 800G.\nEQUIVALENTE À NAN A.R MARCA: NESTLE NAN | LATA | 150 | 9,50 | 42,90 | 6.435,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 174/2021 - PR

Processo Adm. (PA): 4986/2021

Folha: 8/19

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

| | | | | | | (em Reais R\$) |
|---|--------------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|----------------|
| | <u>Unid.</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Desccto(%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> | |
| <u>NUTRIMIX COMERCIAL LTDA</u> | | | | | | |
| 20 . 57514 - LACTOSE, PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA DO SORO DE LEITE - proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, carbonato de cálcio, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), oleína de palma, maltodextrina, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, vitaminas (bitartrato de colina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-?-tocoferila, riboflavina, acetato de retinila, niatina mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido N-pterioil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, coquelciferol e cianocobalamina), L-histidina, L-tirosina, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), L-carnitina e reguladores de acidez: hidróxido de potássio e ácido cítrico. * Fonte proteica. Lata: 400g. Equivalente à NAN H.A. . MARCA: NESTLE NAN | LATA | 120 | 36,46 | 37,90 | 4.548,00 | |
| 21 . 57515 - LEITE DE VACA DESNATADO (FONTE PROTÉICA) - (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina PP, vitamina E, pantotenoato de cálcio, vitamina A, , vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA: 800G. EQUIVALENTE À NESTOGENO 2. MARCA: NESTLE NESTOGENI | LATA | 270 | 30,47 | 29,50 | 7.965,00 | |
| 22 . 57516 - LEITE DESNATADO, LACTOSE, SORO DE LEITE, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA - Leite desnatado, lactose, soro de leite, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligossacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, oligofrutossacarídeo, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), vitaminas (vitamina C, vitamina E, vitamina A, ácido pantotênico, niacina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, vitamina h e biotina). lata 800g. Equivalente à NAN CONFOR 2. MARCA: NESTLE NAN | LATA | 300 | 33,69 | 30,50 | 9.150,00 | |
| | | | | | Total do Fornecedor: | 28.098,00 |
| <u>VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO</u> | | | | | | |
| 23 . 57517 - LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA - lactose, óleos vegetais, maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina E, nicotinamida, vitamina A, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas A, B12; ?-caroteno, D-biotina, vitaminas D, B1, B6; iodeto de potássio, vitamina K, nespessante goma jataí. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA: 400G. EQUIVALENTE À APTAMIL A.R. MARCA: APTAMIL AR | LATA | 120 | 1,80 | 40,00 | 4.800,00 | |
| | | | | | Total do Fornecedor: | 4.800,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 174/2021 - PR

Processo Adm. (PA): 4986/2021

Folha: 9/19

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

(em Reais R\$)

| | <u>Unid.</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Descto(%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|---|--------------|-------------------|------------------|-----------------------|----------------------|
| <u>NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TE</u> | | | | | |
| 24 . 57518 - LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA - gordura láctea, inulina, minerais (carbonato de magnésio, carbonato de cálcio, npirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de mangânes e sulfato de cobre), vitaminas\n(acetato de retinila, coealcalciferol, acetato de DL-alfa-tocoferila, filoquinona, L-ascorbato\nde sódio, tiamina mononitrato, riboflavina, nicotinamida, cloridrato de piridoxina, ácido\nN-pterol-L-glutâmico, D-pantotenato de cálcio, cianocobalamina, D-biotina e\nmio-inositol), aromatizante e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM GLÚTEN.\nALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PODE CONTER TRIGO,\nCEVADA E AVEIA. Lata 400g. Equivalente à NUTREN ACTIVE SABOR BAUNILHA MARCA: NUTREN ACTIVE | LATA | 480 | 17,01 | 33,00 | 15.840,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 15.840,00 |
| <u>NUTRIMIX COMERCIAL LTDA</u> | | | | | |
| 25 . 57519 - LEITE EM PÓ SEMIDESNATADO, LACTOSE, CONCENTRADO DE SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA - lactose, concentrado de soro do leite, maltodextrina, óleos de girassol, canola,\npalma e coco; carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, sulfatos ferroso e de\nzinco, vitamina A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas E, B1 e\nB6; sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas B2 e K; selenito de\nsódio, vitamina D, biotina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA: 400G. EQUIVALENTE À\nMILUPA 2. MARCA: NESTLE NESTOGENO | LATA | 120 | 51,35 | 19,00 | 2.280,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 2.280,00 |
| <u>VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO</u> | | | | | |
| 28 . 57522 - LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS - lactose, óleos vegetais (óleo de girassol, óleo de colza, óleo de coco, óleo de\npalma), maltodextrina, proteína do soro de leite, galactooligosacarideo,\nfrutooligosacarideo, óleo de peixe, cálcio, vitamina C, ferro, inositol, zinco, vitamina E,\ncolina, carnitina, cobre, ácido, pantotênico, niacina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6,\nmanganês, vitamina B2, potassio, acido folico, selenio, vitamina K, vitamina D, biotina e\naromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ESSE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ.\nALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE E DE SOJA. LATA:\n800G. EQUIVALENTE À MILNUTRI PREMIUM. MARCA: MILNUTRI PREMIUM | LATA | 120 | 6,43 | 40,00 | 4.800,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 4.800,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 174/2021 - PR

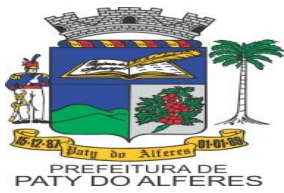
Processo Adm. (PA): 4986/2021

Folha: 10/19

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

(em Reais R\$)

| | <u>Unid.</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Desccto(%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|--|--------------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| <u>NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TE</u> | | | | | |
| 29 . 57523 - MALTODEXTRINA, - óleo de girassol, proteína isolada do soro do leite de vaca, sacarose, \ncaseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola, hidróxido de sódio, ácido \ncítrico, hidróxido de potássio, fosfato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de cálcio, \ncarbonato de cálcio, cloreto de magnésio, vitamina C, taurina, L-carnitina, sulfato ferroso, \nvitamina E, sulfato de zinco, vitamina A, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina D, \nsulfato de manganês, vitamina B6, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B2, ácido \nfólico, iodeto de potássio, selenito de sódio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, \nvitamina K, biotina, vitamina B12, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO \nCONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE. Lata: \n400g. Equivalente à NUTREN 1.0. MARCA: NUTREN 1.0 | LATA | 240 | 19,67 | 39,00 | 9.360,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 9.360,00 |
| <u>VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO</u> | | | | | |
| 30 . 57524 - MALTODEXTRINA, LACTOSE, PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE DE VACA - oleína de palma, óleo de canola de baixo teor erúxico, óleo de coco, óleo de \ngirassol, sais minerais (fosfato de potássio monobásico, fosfato de cálcio tribásico, \ncloreto de cálcio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, cloreto de sódio, \ncloreto de potássio, sulfato de cobre, iodeto de potássio, citrato de potássio e fosfato de \nsódio monobásico), vitaminas (vitamina C, inositol, colina, vitamina E, niacinamida, \npantotenato de cálcio, vitamina B2, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, \nvitamina K, biotina, vitamina D e vitamina B12), taurina, óleo de Mortierella alpina rico em \nácido araquidônico, óleo de Crypthecodinium cohnii rico em ácido docosahexaenóico, \nL-histidina, L-carnitina e emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos \ncom ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. * Fonte protéica. Lata 400g. Equivalente à \nALThera. MARCA: APTAMIL PEPTI | LATA | 330 | 50,21 | 78,00 | 25.740,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 25.740,00 |
| <u>NUTRIMIX COMERCIAL LTDA</u> | | | | | |
| 31 . 57525 - MALTODEXTRINA, LEITE DE VACA DESNATADO (FONTE PROTÉICA) - leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, \néleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, \nniacina pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina \nB2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de \nzinco, sulfato e cobre, iodeto de potássio). LATA: 800G. EQUIVALENTE À NESTOGENO \n1. MARCA: NESTLE NESTOGENO | LATA | 150 | 14,57 | 39,90 | 5.985,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 5.985,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 174/2021 - PR

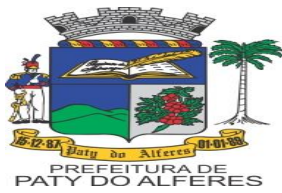
Processo Adm. (PA): 4986/2021

Folha: 11/19

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

(em Reais R\$)

| | <u>Unid.</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Desccto(%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|---|--------------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| <u>VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO</u> | | | | | |
| 32 . 57526 - MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEOS VEGETAIS - proteína de soja, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco, óleo de girassol com alto teor de óleo o, óleo de milho, óleo de girasol), fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, citrato tripotásico, citrato nítrico, hidrogênio fosfato de magnésio, L -ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido L -ascórbico, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa -tocoferila, palmitato de ascorbato, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, gluconato cúprico, iodato de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALERGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. LATA: 800G. EQUIVALENTE À MILNUTRI PREMIUM SOJA. MARCA: MILNUTRI SOJA | LATA | 120 | 11,93 | 56,00 | 6.720,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 6.720,00 |
| <u>NUTRIMIX COMERCIAL LTDA</u> | | | | | |
| 33 . 57527 - MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE,* LEITE DESNATADO - proteína do soro do leite,* leite desnatado,* triglicérides de cadeia média, óleo de canola, oleína de palma, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de girassol, sais minerais (citrato de potássio, citrato de cálcio, cloreto de sódio, citrato sódico, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartrato de colina, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, mio-inositol, D-pantotenato de cálcio, acetato de retinila, tiamina mononitrato, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de Cryptocodium Cohnii, lecitina de soja, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, L-arginina, L-cisteína, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e guanosina 5-monofosfato), taurina, L-carnitina e lactose. LATA: 400G. EQUIVALENTE À PRÉ-NAN. MARCA: NESTLE PRE NAN | LATA | 120 | 17,05 | 65,70 | 7.884,00 |
| 34 . 57528 - MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA*, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA - proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de, óleo de Cryptocodium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.* Fonte proteica. Lata: 800g. Equivalente à NAN SOY MARCA: NESTLE NAN SOJA | LATA | 120 | 34,89 | 43,80 | 5.256,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 174/2021 - PR

Processo Adm. (PA): 4986/2021

Folha: 12/19

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

(em Reais R\$)

| | <u>Unid.</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Descto(%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|---|--------------|-------------------|------------------|-----------------------|----------------------|
| <u>NUTRIMIX COMERCIAL LTDA</u> | | | | | |
| 35 . 57529 - MALTODEXTRINA, SÓLIDOS DO LEITE DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS - sólidos do leite desnatado, óleos vegetais (óleo de girassol, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de coco, óleo de palma), proteína do soro do leite, lactose, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), carbonato de cálcio, óleo de peixe, bitartarato de colina, ácido L-ascórbico, fosfato de potássio dibásico, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, L-ascorbato de sódio, sulfato de zinco, cloridrato de piridoxina, DL-alfa-tocoferol, cloreto de colina, nicotinamida, cloridrato de cloreto de tiamina, gluconato cúprico, riboflavina, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de manganês, ácido-N-pterol-L-glutâmico, selenito de sódio, fitomenadiona, colecalciferol, cloreto de cromo, D-biotina, cianocobalamina, molibdato de sódio, aromatizante, emulsificante lecitina e antioxidante palmitato de ascorbila. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE E DE SOJA. LATA: 400G. EQUIVALENTE À MILNUTRI COMPLETE. MARCA: NESTLE NINHO | LATA | 120 | 38,41 | 25,90 | 3.108,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 16.248,00 |
| <u>VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO</u> | | | | | |
| 37 . 57531 - PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DE LEITE, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS - maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), galactooligossacarídeos (GOS), fruto-oligossacarídeos (FOS), fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas A, B12, B1, B2, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA: 400G. EQUIVALENTE À APTAMIL PEPTI. MARCA: APTAMIL PEPTI | LATA | 390 | 43,31 | 78,00 | 30.420,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 30.420,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 174/2021 - PR

Processo Adm. (PA): 4986/2021

Folha: 13/19

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

(em Reais R\$)

| | <u>Unid.</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Desccto(%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|---|--------------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| <u>NUTRIMIX COMERCIAL LTDA</u> | | | | | |
| 38 . 57532 - PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, LEITE DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS - leite desnatado, óleos vegetais (girassol, coco, colza) e de Mortierella alpina, lactose, substâncias minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, cloreto de potássio, fosfato de sódio, cloreto de sódio, hidróxido de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato cúprico, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), oligossacarídeos (2'-O-fucosil-lactose) (contém leite), óleo de peixe, emulsionante (lecitina de soja), bitartrato de colina, regulador de acidez (ácido cítrico), L-fenilalanina, vitaminas (C, E, PP, ácido pantotênico, B1, B2, A, B6, ácido fólico, K, D, biotina, B12), culturas de Lactobacillus reuteri (DSM179381), taurina, L-histidina, inositol, nucleótidos, L-carnitina. Lata: 400g. Equivalente à NAN OPTIPRO 1. MARCA: NESTLE NAN | LATA | 120 | 15,91 | 39,90 | 4.788,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 4.788,00 |
| <u>VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO</u> | | | | | |
| 40 . 57534 - SÓLIDOS DO LEITE DESNATADO, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS - lactose, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de girassol, óleo de girassol alto oleico, óleo de coco, óleo de palma), concentrado proteico do soro de leite, maltodextrina, galacto-oligosacarídeos (GOS), fosfolípidos do ovo, óleo de peixe, cálcio (fosfato de cálcio dibásico, carbonato de cálcio), fruto-oligosacarídeo (FOS), vitamina C (ácido L-ascórbico, L-ascorbato de sódio, palmitato de ascorbilo), ferro (sulfato ferroso), inositol (mio-inositol), zinco (sulfato de zinco), vitamina E (DL-alfa-tocoferol, Acetato de DL-alfa-tocoferilo), colina (cloreto de colina), vitamina A (acetato de retinilo, palmitato de retinilo), vitamina B5 (D-pantotenato de cálcio), niacina (nicotinamida), cobre (gluconato cúprico), vitamina B2 (riboflavina), vitamina B1 (cloridrato de cloreto de tiamina), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina D (colecalciferol), manganês (sulfato de manganês (II)), ácido fólico (ácido N-pteróil-L-glutâmico), iodo (iodeto de potássio), vitamina K (fitomenadiona), selênio (selenito de sódio) biotina (D-biotina), vitamina B12 (cianocobalamina), aromatizante e emulsificante, lecitina de soja. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE, DE SOJA E DE OVO. LATA: 800G. EQUIVALENTE À MILNUTRI PRONUTRA. MARCA: MILNUTRI PROFUTURA | LATA | 120 | ,00 | 64,40 | 7.728,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 7.728,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 174/2021 - PR

Processo Adm. (PA): 4986/2021

Folha: 14/19

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

(em Reais R\$)

NUTRIMIX COMERCIAL LTDA

| | <u>Unid.</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Descto(%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|---|--------------|-------------------|------------------|-----------------------|----------------------|
| 41 . 57535 - SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE EM PÓ DESNATADO, OL - maltodextrina, lactose, leite em pó desnatado, oleína de palma, óleo de palma, óleo de canola, galacto-oligossacarídeo, óleo de milho, sais minerais citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, lecitina de soja, oligofrutossacarídeo, vitaminas vitamina c, taurina, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina d, vitamina b12 e l-camitina. não contém glúten. Lata: 400g. Equivalente à NAN CONFOR 1. MARCA: NESTLE NAN | LATA | 330 | 59,65 | 16,80 | 5.544,00 |
| 42 . 57536 - SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA - leite desnatado, maltodextrina, lactose, oleína de palma, óleo de canola, galactooligossacarídeo (GOS)*, óleo de girassol, minerais (citrato de cálcio tribásico, fosfato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), óleo de peixe**, frutooligossacarídeo (FOS)*, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina monitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. LATA: 800G. EQUIVALENTE À NESLAC CONFOR MARCA: NESTLE NESLAC | LATA | 120 | 11,30 | 39,90 | 4.788,00 |
| 43 . 57537 - SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, LACTOSE, MALTOD - oleína de palma, leite desnatado, lactose, maltodextrina, galactooligossacarídeos (GOS)*, óleo de canola com baixo teor erúxico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de sódio, fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de girassol, óleo de peixe**, frutooligossacarídeos (FOS)*, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina monitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio, citrato de potássio e ácido cítrico. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ. LATA: 800G. EQUIVALENTE À NESLAC SUPREME. MARCA: NESTLE NESLAC | LATA | 300 | 4,63 | 49,90 | 14.970,00 |

Total do Fornecedor: 25.302,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 174/2021 - PR

Processo Adm. (PA): 4986/2021

Folha: 15/19

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

(em Reais R\$)

| | <u>Unid.</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Desccto(%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|--|--------------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| <u>VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO</u> | | | | | |
| 44 . 57538 - SORO DE LEITE, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS - Lactose, Óleos vegetais (óleo de colza, óleo de milho, óleo de girassol, óleo de côco), leite integral*, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos, fruto-oligossacarídeos), fosfolípidos do ovo, maltodextrina, carbonato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de cálcio monobásico, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, taurina, carbonato de hidróxido de magnésio, caseinato de cálcio, cloreto de colina, sulfato ferroso, proteína de soro de leite*, mio-inositol, sulfato de zinco, fosfato de potássio, dibásico, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, acetato de DL-alfa tocoferila, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodato de potássio, palmitato de ascorbila, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, cianocobalamina, colecalciferol, D-biotina, emulsificante mono e diglicérides de ácidos graxos e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. NÃO CONTÉM GLÚTEN, Fonte Proteica. LATA: 400G. EQUIVALENTE À APTAMIL PROFUTURA 1. MARCA: APTAMIL PROFUTURA | LATA | 120 | 56,86 | 19,00 | 2.280,00 |
| 45 . 57539 - XAROPE DE GLICOSE DESIDRATADO, AMINOÁCIDOS - (L-arginina-L-aspartato, acetato de L-lisina, L-leucina, L-prolina, L-glutamina, L-valina, glicina, L-isoleucina, L-treonina, L-serina, L-tirosina, L-fenilalanina, L-histidina, L-alanina, L-cistina, L-triptofano, L-aspartato de magnésio e L-metionina), triglicérides de cadeia média, amido de batata, óleo de girassol de alto teor oleico, óleo de canola, óleo de girassol, oleína de palma, glicerofosfato de cálcio, cloreto de potássio, maltodextrina, citrato de cálcio, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de sódio monobásico, óleo de Cryptocodium cohnii rico em ácido docosahexaenoico, óleo de Mortierella alpina rico em ácido araquidônico, bitartrato de colina, L-ascorbato de sódio, taurina, óxido de magnésio, mio-inositol, sulfato ferroso, acetato de DL-alfa tocoferila, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, sulfato de manganês, ácido N-pteróil-L-lutâmico, filoquinona, selenato de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante ésteres de mono e diglicérides de ácidos graxos com ácido cítrico e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM FENILALANINA. Lata: 400g. Equivalente à ALFAMINO. MARCA: NEOCATE LCP | LATA | 120 | 24,59 | 168,20 | 20.184,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

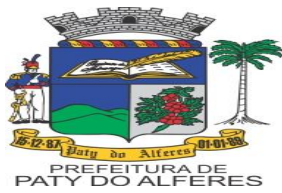
Pregão Presencial
Nº 174/2021 - PR

Processo Adm. (PA): 4986/2021

Folha: 16/19

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

| | | | | | | (em Reais R\$) |
|--|--------------|-------------------|------------------|-----------------------|----------------------|----------------|
| | <u>Unid.</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Descto(%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> | |
| <u>VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO</u> | | | | | | |
| 46 . 57540 - XAROPE DE GLICOSE DESIDRATADO, ÓLEOS VEGETAIS (COCO, CÁRTAMO E CANOLA) - óleos vegetais (coco, cártamo e canola), L-argirina, L-lisina, L-aspartato, L-glutamina, L-leucina, citrato de potássio, fosfato de cálcio dibásico, L-fenilalanina, citrato sódico, L-prolina, L-valina, glicina, L-isoleucina, N-acetil-metionina, L-treonina, cloreto de magnésio, L-histidina, L-serina, L-alanina, cloreto de potássio, L-triptofano, birtartarato de colina, L-tirosina, cloreto de sódio, ácido L-ascórbico, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, mio-inositol, nicotinamida, acetato de DL-?-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de manganês (II), cloridrato de sódio, molibdato de sódio, cloreto de cromo (III), fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácidos cítricos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. LATA: 400G. EQUIVALENTE À NEOADVANCE MARCA: NEOCATE ADVANCE | LATA | 120 | ,00 | 160,38 | 19.245,60 | |
| 48 . 57542 - XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DE LEITE, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA - proteína hidrolisada do soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato di-hidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, cloreto de colina, vitamina C, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, L-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas A, B2, B12, B1, D, B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA: 400G. EQUIVALENTE À PREGOMIN PEPTI MARCA: PREGOMIM PEPTI | LATA | 316 | 34,89 | 120,00 | 37.920,00 | |
| | | | | | Total do Fornecedor: | 79.629,60 |
| <u>NUTRIMIX COMERCIAL LTDA</u> | | | | | | |
| 49 . 57543 - XAROPE DE GLUCOSE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL) - óleos vegetais (palma, colza, coco, girassol) e de Mortierella alpina e Cryptocodium cohnii, proteínas do soro de leite, caseína, substâncias minerais (citrato de cálcio, hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato cúprico, fosfato de cálcio, hidróxido de cálcio), regulador de acidez (ácido cítrico), emulsionante (lecitina de soja), vitaminas (C, PP, ácido pantotênico, E, B1, A, B2, B6, ácido fólico, K, biotina, D, B12), bitartrato de colina, taurina, cultura de Lactobacillus reuteri (DSM 179381), nucleótidos, inositol, L-carnitina. Lata: 400g. equivalente à NAN SEM LACTOSE. MARCA: NESTLE NAN | LATA | 270 | 48,66 | 25,50 | 6.885,00 | |
| | | | | | Total do Fornecedor: | 6.885,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 174/2021 - PR

Processo Adm. (PA): 4986/2021

Folha: 17/19

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

| | | | | | | (em Reais R\$) |
|--|--------------|-------------------|------------------|-----------------------|-----------|----------------|
| | | | | | | Total do Item |
| | <u>Unid.</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Descto(%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | | |
| <u>NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TE</u> | | | | | | |
| 50 . 57544 - SUPLEMENTO ALIMENTAR ESPESSANTE RESOURCE THICKEN UP CLEAR - Espessante ResourceThicken Up Clear. Contém: Maltodextrina, espessante\ngomaxantana e gelificante cloreto de potássio. Pote: 125g. MARCA:RESOURCE\nTHICKEN UP. (Específico para paciente Gilciane Duarte). MARCA: RESOURCE THICKEN UP | LATA | 60 | 23,94 | 57,80 | 3.468,00 | |
| Total do Fornecedor: | | | | | 3.468,00 | |
| <u>VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO</u> | | | | | | |
| 51 . 57545 - SUPLEMENTO ALIMENTAR - EQUIVALENTE À APTAMIL PROFUTURA 2 - Leite parcialmente desnatado* Lactose, proteína do soro de leite* Óleos vegetais (óleo de colza, óleo de milho, óleo de girassol, óleo de milho) fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos, fruto-oligossacarídeos), fosfolípidos do ovo, maltodextrina, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, taurina, fosfato de cálcio monobásico, sulfato ferroso, caseinato de cálcio*, cloreto de colina, mio-inositol, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, fosfato de potássio dibásico, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprido, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodato de potássio, palmitato de ascorbila, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, cianocobalamina, colecalciferol, D-biotina, emulsificante mono e diglicérides de ácidos graxos e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. NÃO CONTÉM GLÚTEN.ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE. *fonte protéica. LATA: 400G. EQUIVALENTE À APTAMIL PROFUTURA 2. MARCA: APTAMIL FUTURA | LATA | 120 | 4,00 | 48,00 | 5.760,00 | |
| Total do Fornecedor: | | | | | 5.760,00 | |
| <u>NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TE</u> | | | | | | |
| 53 . 57547 - ISOSOURCE 1.5 - 1000ML - DIETA ENTERAL - SABOR BAUNILHA -1000ML MARCA: ISOSOURCE 1 | LITRO | 1.200 | 41,03 | 24,00 | 28.800,00 | |
| Total do Fornecedor: | | | | | 28.800,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 174/2021 - PR

Processo Adm. (PA): 4986/2021

Folha: 18/19

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

(em Reais R\$)

| | <u>Unid.</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Descto(%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|--|--------------|-------------------|------------------|-----------------------|----------------------|
| <u>VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO</u> | | | | | |
| 54 . 57548 - SUPLEMENTO ALIMENTAR - EQUIVALENTE À NAN CONFOR 3 - Soro de leite desmineralizado*, oleína de palma, maltodextrina, lactose, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de girassol, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-?-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, coлекаliferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio.EQUIVALENTE A NAN CONFOR 3. LATA 800G MARCA: APTANUTRI PREMIUM 3 | LATA | 450 | 27,53 | 34,20 | 15.390,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | 15.390,00 |
| <u>NUTRIMIX COMERCIAL LTDA</u> | | | | | |
| 55 . 57549 - SUPLEMENTO ALIMENTAR - EQUIVALENTE Á ENFAMIL PREMIUM 2 - Lactose, Leite Em Pó Desnatado Mistura de Óleos Vegetais (óleo Vegetal de Palma, Óleo Vegetal de Coco, Óleo Vegetal de Soja e Óleo Vegetal de Girassol Altamente Oleico), Soro de Leite, Galacto-oligossacarídeos, Proteína Concentrada do Soro de Leite, Polidextrose, Mistura de Ácido Araquidônico (ara) do Óleo de M.alpina e Ácido Docosaheanoico (dha) do Óleo de C.cohnii, Cloreto de Cálcio, Citrato de Potássio, Sólidos de Xarope de Milho, Citrato Sódico, Carbonato de Cálcio, Maltodextrina, L-ascorbato de Sódio Cloreto de Colina, Fosfato de Magnésio Dibásico, Sulfato Ferroso, Taurina, Acetato de DL-?-tocoferila, Mio-inositol, Sulfato de Zinco, Palmitato de Retinila, Nicotinamida, Colecalciferol, Sulfato Cúprico, D-pantenato de Cálcio, D-biotina, Fiboflavina, Fitomenadiona, Cloridrato e Cloreto de Tiamina, Cloridrato de Piridoxina, Sulfato de Manganês, Ácido N-pterol-l-glutâmico, Selenito de Sódio, Antioxidantes (ácido Ascórbico e Palmitato de Arcorbila) e Emulsificante Lecitina de Soja. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DERIVADOS DE SOJA E DE PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 800G. EQUIVALENTE A ENFAMIL PREMIUM 2 MARCA: NESTLE NAN | LATA | 120 | 33,69 | 30,50 | 3.660,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | 3.660,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 174/2021 - PR

Processo Adm. (PA): 4986/2021

Folha: 19/19

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

(em Reais R\$)

| | <u>Unid.</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Descto(%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|---|--------------|-------------------|------------------|-----------------------|----------------------|
| <u>VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO</u> | | | | | |
| 56 . 57550 - SUPLEMENTO ALIMENTAR - EQUIVALENTE APTANUTRI PROFUTURA 3 - Lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol, óleo de canola e óleo de palma), leite desnatado*, proteína do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, caseinato de cálcio*, sulfato ferroso, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de potássio dibásico, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, gluconato cúprico, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, palmitato de retinila, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulgato de manganês, ácido N-pterol-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, colesterciferol, D-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina.LATA 800G. EQUIVALENTE A APTANUTRI PROFUTURA 3. MARCA: APTANUTRI PROFUTURA | LATA | 120 | 4,02 | 54,00 | 6.480,00 |
| 57 . 57551 - SUPLEMENTO ALIMENTAR - EQUIVALENTE A APTANUTRI PREMIUM 3 - Lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol, óleo de canola e óleo de palma), leite desnatado*, proteína do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, caseinato de cálcio*, sulfato ferroso, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de potássio dibásico, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, gluconato cúprico, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, palmitato de retinila, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulgato de manganês, ácido N-pterol-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, colesterciferol, D-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina.LATA 800G. EQUIVALENTE A APTANUTRI PREMIUM 3 MARCA: APTANUTRI 3 | LATA | 120 | 18,03 | 51,00 | 6.120,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | 12.600,00 |
| | | | | Total Geral: | 507.363,60 |